

e publicidade. Lembrou ainda que o Município deve fazer adequação orgamentária par incluir o valor recebido na LOA, uma das exigências do Ministério da Cultura para utilização dos recursos. Lembrou que todos os documentos, legislações e modelos de documentos estão disponibilizados no site do Ministério da Cultura – Política Nacional Aldir Blanc. Após foi ressaltado a importância da Lei e os projetos possíveis que oferece, bem como os trâmites necessários para a captação dos recursos. Colocou-se a palavra a disposição, e várias foram as manifestações dos presentes para esclarecimentos, dúvidas e sugestões. Por fim foram apresentadas as seguintes sugestões. 1) Festival Literário/Feira do Livro, 2) Feira das Profissões, 3) Feira de Ciências, 4) Produção do Acervo Histórico do Município, enfatizando também as comunidades e entidades, 5) acervo memória audiovisual e fotográfico do município em seus diferentes aspectos, 6) projetos de fomento à cultura Polonesa, Italiana e do tradicionalismo gaúcho. Retomando a discussão dos itens levantados, foram votadas as propostas 1, 4, 5 e 6, que serão ajustadas conforme prioridades e recursos disponíveis. Por fim a escuta pública foi encerrada pela Senhora Maria Fibera Giroletti Benvegmu, Secretaria da Educação, que agradeceu a participação de todos e ressaltou a importância da união e colaboração entre todos, para a execução das ações aprovadas. Ressaltou também a importância dessa audiência pública para a construção de uma política mais justa e democrática, com o compromisso da gestão municipal na definição das diretrizes para o uso dos recursos da Lei Aldir Blanc, conforme demandas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 16:20h e a presente ata foi lavrada por mim, Elisângela Piano Durante, que passo a assinar, assim como o farão todos os presentes. Santo Antônio do Palma, 30 de junho de 2025. Elisângela Fátima Durante, Maria Jolber Giroletti Benvegmu, Jean Carlos Berti, Alan Pin, Romão Kunim Augusto, Ruan Mass Carvalho, Flávio Madaleno, Imene & Soluções Jurídicas, José de Jesus, Sider Moutim Gomes R. de, Marceena Murtato Bonura